



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**  
Praça João Mendes, s/nº, Sala 1805, Centro, São Paulo/SP - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505 - E-mail: [sp1falencias@tjsp.jus.br](mailto:sp1falencias@tjsp.jus.br)  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005**

Processo nº **1085880-65.2022.8.26.0100**  
Classe: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Autofalência**  
Requerentes: **Opus, Opções Papéis e Soluções Ltda. e outras**

**EDITAL – RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AUTOFALÊNCIA DE OPUS, OPÇÕES, PAPÉIS E SOLUÇÕES LTDA.; QI CONSULTORES EMPRESARIAL LTDA. E HABYLE CONSULTORES LTDA., NOS TERMOS DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1085880-65.2022.8.26.0100.**

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, na forma da Lei etc.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, em especial os credores da AUTOFALÊNCIA de OPUS, OPÇÕES, PAPÉIS E SOLUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ Nº 74.395.450/0001-67; QI CONSULTORES EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ Nº 14.793.606/0001-36; e HABYLE CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ Nº 27.071.546/0001-90, que, após verificação dos créditos feita pelos responsáveis técnicos da Administradora Judicial Brasil Trustee Administração Judicial, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, por r. despacho exarado nos autos do processo nº 1085880-65.2022.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o §2º, do mesmo artigo, cujos credores e respectivos créditos, conforme apurados, após o prazo e condições previstos no artigo 8º da Lei de Recuperação Judicial e Falência, serão admitidos no mencionado processo com a inclusão no Quadro Geral de Credores, informando, ainda, a Administradora Judicial, que os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**  
 Praça João Mendes, s/nº, Sala 1805, Centro, São Paulo/SP - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505 - E-mail: [sp1falencias@tjsp.jus.br](mailto:sp1falencias@tjsp.jus.br)  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

poderão ser solicitados, preferencialmente, por intermédio do *e-mail* [opus@brasiltrustee.com.br](mailto:opus@brasiltrustee.com.br), ou diretamente na sede da Administradora Judicial, situada na Rua Robert Bosch, nº 544, 8º andar, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01141-010, de segunda a sexta-feira, durante o horário comercial, ou pelo telefone (11) 3258-7363. Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferir as eventuais alterações ou inclusões de seus créditos no confronto entre a 1ª e 2ª Lista de Credores. São os credores e seus respectivos créditos, em suas respectivas classes: **CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS:** ÁTILA MIRANDA DE SOUSA – R\$ 68.778,06 | GEBARA E DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS – R\$ 134.404,10 | MANGERONA & POMPEU SOCIEDADE DE ADVOGADOS – R\$ 82.102,70 | OLIVEIRA & ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS – R\$ 47.460,29 | REZENDE ANDRADE, LAINETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS – R\$ 11.812,36 | TIAGO PRETTO – R\$ 68.778,06 | WILSON APARECIDO DE ROSSI – R\$ 22.955,48. **TOTAL DA CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$ 436.291,05.** **CLASSE VI – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** A.R. CARDOSO LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA. – R\$229.554,80 | BANCO DAYCOVAL S.A. – R\$ 414.800,57 | BANCO DO BRASIL S.A. – R\$ 3.161.726,15 | BANCO SOFISA S.A. – R\$ 118.123,64 | BANCO VOTORANTIM S.A. – R\$ 474.602,87 | COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD – SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR SP – R\$ 241.410,67 | HANS ANDERSSON PAPER NYA AB – R\$ 1.389.408,84 | ITAÚ UNIBANCO S.A. – R\$ 4.653.788,04 | RAVEL TECNOLOGIA LTDA. – R\$ 17.637,62 | VITAL SOLUTIONS PTE LTD. – R\$ 672.020,51. | **TOTAL DA CLASSE VI – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 11.373.073,70. TOTAL DE TODAS AS CLASSES: R\$ 11.809.364,75.** E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP, aos 03 de fevereiro de 2023.